COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO -DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE

REQUERIMENTO N°, DE 2019

(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)

Requer ao Ministério Público Federal (MPF) cópia de procedimentos de investigação e de ações ajuizadas, bem como o compartilhamento de informações que forem produzidas ao longo dos trabalhos do MPF.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e dos arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício ao Ministérios Público Federal (MPF) solicitando cópia, no prazo de 15 (quinze) dias, de todos os procedimentos de investigação e de todas ações ajuizadas referentes ao derramamento de óleo ocorrido no Nordeste, bem como a atualização e compartilhamento quinzenal das informações que forem produzidas ao longo dos trabalhos do MPF sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

Desde os últimos dias de agosto, praias do Nordeste brasileiro e recentemente do Sudeste vêm sofrendo com a poluição causada por manchas de petróleo de origem ainda desconhecida. Essas manchas já atingiram os 9 estados do Nordeste e 2 no Sudeste e essa já considerada a maior tragédia ambiental no país por derramamento de óleo.

A mancha de óleo se espalhou por praias e mangues da costa nordeste e já chegou a áreas marinhas protegidas como o Parque Nacional de

2

Abrolhos, um dos principais bancos de corais e berços de biodiversidade

marinha do Atlântico Sul. Por todo o litoral, há relatos de animais marinhos

mortos por contaminação pelo petróleo. Todo o ecossistema marinho foi

afetado de forma direta, incluindo peixes, tartarugas, baleias, frutos do mar,

corais, aves e mamíferos aquáticos. A economia, com base no turismo das

praias, já está sofrendo forte impacto, com consequências especialmente

graves para a população que vive da pesca e coleta de frutos do mar.

Sabe-se que diversos órgãos vêm atuando na elucidação dos

responsáveis por essa tragédia, no levantamento dos danos aos ecossistemas

e na avaliação das ações mitigação que foram tomadas pelo Poder Público.

Por isso, é extremamente importante para os trabalhos desta CPI que ocorra o

compartilhamento das informações produzidas pelo Ministério Público Federal.

Esse compartilhamento contribuirá para o desenvolvimento mais célere e

preciso dos trabalhos desta Comissão.

Assim, solicito, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação

deste requerimento.

Sala das Sessões, em

de

de 2019.

Deputado JOÃO H. CAMPOS